

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista

CNPJ/MF 94.380.763/0001-59

Assembleia Geral Extraordinária.

Nire Nº 43300032027

Ata n.º 59 (Lavrada na forma permitida pelo § 1º do art. 130 Lei nº 6.404/76).

1. Local e data: Rua Três de Outubro, 667, sala 21, em Novo Hamburgo - RS.

Dia 15 de dezembro de 2023, às 9h.

2. Presenças:

2.1 Acionistas presentes conforme assinaturas contidas no livro de presenças, de acordo com a página 038 verso, representando 99% dos acionistas: **a)** acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, na pessoa da Sra. Fátima Cristina Caixinhas Daudt, Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, nomeia, através de procuração apresentada neste ato, como seu representante, o acionista minoritário Sr. Líneo José Baum, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 413.559.970-20, residente e domiciliado à Rua Guilherme Vielitz, nº 1210, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS e **b)** acionista minoritário Sr. João Alberto Antônio, brasileiro, autônomo, CPF nº 324.828.840-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, nº 6916, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

2.2. Diretoria Executiva da COMUR: Paulo Roberto Kopschina, Diretor-Geral.

2.3. Membro do Conselho de Administração: João Alberto Antônio.

2.4. Convidados: Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica da COMUR.

3. Composição da Mesa: A Dra. Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica, iniciou a reunião explicando que essa Assembleia Geral Extraordinária foi organizada na modalidade semipresencial, ou seja, os acionistas interessados em participar da assembleia poderiam comparecer presencialmente, na sede da COMUR, ou se cadastrar e participar por videoconferência. Disse que nenhum acionista se cadastrou para participar da assembleia por videoconferência, logo a reunião continuaria apenas com os acionistas aqui presentes, os quais já registraram sua presença em livro próprio. Após, o Sr. João Alberto Antônio, Presidente do Conselho de Administração, abriu os trabalhos, saudando a presença de todos e, considerando o número de acionistas presentes, propôs a indicação dos nomes do Sr. Líneo José Baum e do Sr. João Alberto Antônio, para Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembleia Geral Extraordinária, o que foi referendado por aclamação pelos acionistas presentes.

4. Publicações:

4.1 - Convocações: Diário Oficial do Estado, no dia 07 de dezembro (página 04) de 2023; Jornal NH, dia 07 de dezembro (página 16) de 2023 e 08 de dezembro de 2023 (página 39); Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da COMUR, publicadas nos dias 07 de dezembro e 08 de dezembro de 2023.

4.2 – Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária no site da COMUR, acessado através da guia Publicações Legais, publicado no dia 07 de dezembro de 2023 e, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, publicado no dia de 07 de dezembro de 2023.

5. Ordem do Dia: Apresentada pela Administração à mesa dos trabalhos para os devidos fins, na seguinte sequência:

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

EXTRAORDINÁRIA

Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Outros assuntos.

6. Sequência dos Trabalhos e Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:

O Presidente, Sr. Líneo José Baum, agradeceu a indicação de seu nome para dirigir os trabalhos e de imediato passou ao primeiro item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

6.1. Eleição e destituição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

6.1.1. O Senhor Presidente passou a comunicar a proposta do acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, de destituição de membro titular do Conselho Fiscal, Sra. Maria Inês Urdapilleta. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência, concedida a palavra ao acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, sugeriu que fosse eleito o Sr. Jose Carlos Schalemburger para a vaga de membro titular do Conselho de Fiscal, tendo ocorrido prévia aprovação do nome pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Sugeriu ainda manter os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal. Submetida à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho Fiscal, conforme seguem:

TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

Solano Sidnei de Fraga, brasileiro, casado, contador, RG nº 2021747361 SSP/ PC RS, CPF nº 255.629.160-53, residente e domiciliado à Rua Bento Manoel, nº 317, bairro Operário, CEP nº 93315-310, Novo Hamburgo/RS; **Carmem Helena Kauer**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1957, administradora, RG nº 2014626961 SSP/ PC RS, CPF nº 204.899.780-53, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 170, bairro Centro, CEP nº 93510-270, Novo Hamburgo/RS; **Jose Carlos Schalemburger**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1020242986 SSP/PC, CPF nº 347.918.170-87, residente e domiciliado à Rua Confraternização, nº 978, CEP 93410-1000, bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS; **Karin Melita Wide Schwartzaupt**, brasileira, casada, contadora, RG nº 2019841631 SSP/RS, CPF nº 386.021.560-49, residente e domiciliada à Rua Padre Nóbrega, nº 201/1001, bairro Vila Nova, CEP nº 93525-290, Novo Hamburgo/RS; **Fernanda Sacon dos Reis**, brasileira, casada, advogada, RG nº 5100342905 SSP/RS, CPF nº 026.533.690-28, residente e domiciliado à Rua Pery Luiz de Freitas, nº 167, bairro Scharlau, CEP nº 93120-550, São Leopoldo/RS.

SUPLENTES RESPECTIVOS:

Thiago Mainardi, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5076509032 SJS/RS, CPF nº 988.922.150-00, OAB/RS 74816, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 828, Apto. 180, bairro Centro, CEP nº 93310-002, Novo Hamburgo/RS; **Flávio Luís Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 6023737114 SSP/RS, CPF 399.129.140-15, residente e domiciliado à Rua Gomes Portinho, nº 17, sala 702, bairro Centro, CEP nº 93510-360, Novo Hamburgo/RS; **José Cácio Auler Bortolini**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1011634431 SJS/RS, OAB/RS sob o nº 17.770, CPF 381.948.210-53, residente e domiciliado à Rua Cai, nº10, bairro Boa Vista, CEP nº 93410-490, Novo Hamburgo/RS; **Marcelo Silveira Zilles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 1054450729 SSP/RS, CPF nº 833.503.730-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 149, bairro São José, CEP 93040-040, São Leopoldo/RS; **Vinícius Correa Araújo**, brasileiro, casado,

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

advogado, RG 1075068625 SSP/RS, CPF nº 995.102.430-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, nº 6100, apto 81, bairro Operário, CEP nº 93315-180, Novo Hamburgo/RS.

6.1.2. Mandato do Conselho Fiscal: Os Conselheiros Fiscais cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 27/04/2025, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subseqüente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

6.1.3. Os membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que são pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro Fiscal, requisitos esses previstos no art. 162, *caput*, da Lei nº 6.404/76, bem como não estão incursos nos impedimentos de que trata o parágrafo 2º do indigitado dispositivo legal.

6.2 Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração:

6.2.1. O Senhor Presidente passou a comunicar a proposta do acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, de destituição dos membros titulares do Conselho de Administração, Senhores Itamar Monaco e Lenise Beatriz Engelmann de Oliveira. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, concedida a palavra ao acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, sugeriu que, para as vagas de membros titular fossem eleitos a Sra. Maria Inês Urdapilleta e o Sr. Nei Luis Sarmento. O Sr. Nei Luis Sarmento já fazia parte do quadro de Conselheiro de Administração da COMUR, ocupando a vaga de suplente. Para a vaga de suplente do Conselho Administração o acionista majoritário sugeriu o nome da Sra. Fernanda Tubelo Passuello. Cabe salientar que os candidatos passaram por prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, o qual avaliou os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Sugeriu ainda manter os demais membros titulares e suplentes do Conselho de Administração. Submetida à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho Administração, conforme seguem

TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nei Luis Sarmento, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3005127067 SJS/RS, CPF nº 278.137.540-34, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 2005, apto. 401, bairro Boa Vista, CEP nº 93410-285, Novo Hamburgo/RS; **Remi Carlos Scheffler**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7018141379 SSP/PC, CPF nº 329.652.300-68, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 2005, apto. 1001, CEP nº 93410-285, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Ronald Xavier de Oliveira**, brasileiro, separado, empresário, RG nº 5047292775 SSP/RS, CPF nº 557.048.750-68, residente e domiciliado à Rua Três, nº 25, CEP nº 939500-000, bairro Travessão, Dois Irmãos/RS; **João Alberto Antônio**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1961, autônomo, RG nº 1016678151 SJS/RS, CPF nº 324.828.840-04, residente e domiciliado à Avenida Pedro Adams Filho, nº 6916, CEP nº 93315-544, bairro Operário, Novo Hamburgo/RS; **Carlos Henrique Klaser Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5019007425 SSP/RS, CPF nº 810.404.150-91, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 2049, CEP nº 93410-183, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Luis Francisco Friedrich**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

1025950716 SSP/RS, CPF nº 153.322.170-72, residente e domiciliado à Rua Marques de Souza, nº 309, CEP nº 93534-010, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS; **Lisiane Patrícia Moller**, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1973, auxiliar administrativa, RG nº 5054465652 SSP/RS, CPF nº 659.298.290-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Montanha, nº 263, CEP nº 93315-640, bairro Guarani, Novo Hamburgo/RS; **Henrique Breidenbach**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 3067052567 SSP/RS, CPF nº 003.753.340-17, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, nº 60, apto 202, CEP nº 93700-000, bairro Centro, Campo Bom/RS; e **Maria Inês Urdapilleta**, brasileira, casada, advogada, RG nº 9007969083 SJS/RS, CPF nº 390.309.110-34, residente e domiciliado à Rua Coronel Jacob Kroeff Filho, nº 960, bairro Centro, CEP nº 93415-580, Novo Hamburgo/RS.

SUPLENTE RESPECTIVOS:

Fernanda Tubelo Passuello, brasileira, divorciada advogada, RG nº 2065765865 SSP/RS, CPF nº 988.505.550-99, residente e domiciliada à Rua Rodrigues da Fonseca, nº 171, bairro Vila Nova, CEP: 91740-800, Porto Alegre/RS; **Delmar de Mello**, brasileiro, casado, teólogo, RG nº 2009629003 SSP/RS, CPF nº 329.839.640-00, residente e domiciliado à Rua Itajubá, nº 150, CEP nº 93534-470, bairro São Jorge, Novo Hamburgo/RS; **Carolina Lampert**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2102133069 SSP/RS, CPF nº 004.485.600-89, residente e domiciliado à Rua Evandro Muller Dias, nº 107, CEP nº 93700-000, bairro COHAB Leste, Campo Bom/RS; **Sadi Carlos Ritzel**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 6029370175 SSP/RS, CPF nº 094.305.980-15, residente e domiciliado à Rua Cairu, nº 80, CEP nº 93548-540, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Hélio de Mello Panitz**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG nº 2034784518 SSP/RS, CPF nº 151.237.900-04, residente e domiciliado à Rua Ubatuba, nº 99, CEP nº 93310-230, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS; **Alexandro Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1985, administrador, RG nº 9078074599 SSP/RS, CPF nº 006.199.960-13, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 850, CEP nº 93510-310, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Alexandre da Cruz Ourives**, brasileiro, casado, metalúrgico, RG nº 4042650129 SSP/RS, CPF nº 530.190.670-49, residente e domiciliado à Rua Sapiranga, nº 1340, apto 422, bloco 06, CEP nº 93540-205, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS; **Jaime Machado**, brasileiro, casado, consultor, RG nº 8076073033 SSP/RS, CPF nº 960.291.370-34, residente e domiciliado à Rua Tânia Simom, nº 40, CEP nº 93700-000, bairro Catléia, Campo Bom/RS; **Sabrina Sauressing Wendling**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 1029287875 SJS/RS, CPF nº 925.084.990-72, residente e domiciliada à Avenida 25 de julho, nº 50, CEP nº 93950-000, bairro Centro, Dois Irmãos/RS;

6.2.2. Mandato do Conselho de Administração: Os Conselheiros de Administração cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 27/04/2025, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

6.2.3. Os membros do Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.3. Outros Assuntos:

O Presidente determina que fique consignado em ata o agradecimento à Sra. Lenise, Conselheira de Administração que se despede nesta data, o qual juntamente aos gestores, contribuiu para a plena recuperação e sustentabilidade da COMUR.

7. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, o Presidente e o Secretário agradeceram a presença de todos, declarando que foram atendidos todos os requisitos necessários para a realização da assembleia semipresencial, encerrando assim os trabalhos. E para que surta os efeitos legais e estatutários, lavrou-se esta ata que tendo sido lida e discutida foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário.

Município de Novo Hamburgo, pp Lineo José Baum; Acionista Minoritário, Líneo José Baum; Acionista Minoritário, João Alberto Antônio. Declaramos que a presente é cópia fiel do original constante do Livro de Atas nº 03 de Assembleia Geral página 60 a 63.

Presidente da Assembleia
Líneo José Baum

Secretário da Assembleia
João Alberto Antônio

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br